

JUSTIFICATIVA

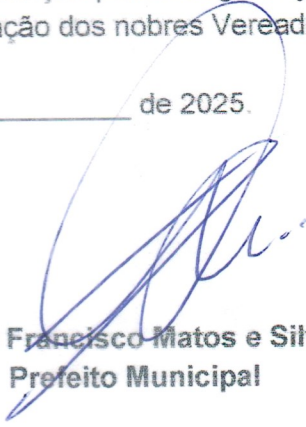
Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº ____/2025, que **"Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências"**.

A medida tem por finalidade possibilitar a execução da reforma da ponte Geni Gonçalves de Rezende, localizada no Bairro Niterói, que liga as ruas Sidney Marques e José Oscar de Paula, importante via de acesso para moradores e trânsito local.

Para tanto, propõe-se a inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 708.000,00, sob a natureza de despesa "Obras de Infraestrutura Urbana", vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas. Os recursos necessários à execução da obra têm como fonte o **excesso de arrecadação**, conforme autoriza o artigo 43, §1º, incisos I a IV, da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando a relevância da intervenção para a segurança e mobilidade urbana, contamos com a costumeira atenção e aprovação dos nobres Vereadores.

Bom Jardim de Minas, ____ de ____ de 2025.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal